

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS EM CURSOS TÉCNICOS DO SENAI PERNAMBUCO NA GRATUIDADE REGIMENTAL – 2025 – PACTO GLOBAL

QUADRO RESUMO E INFORMAÇÕES RELEVANTES DO EDITAL

Curso PRESENCIAL	O curso técnico, no formato presencial, será desenvolvido nas escolas técnicas do SENAI PE, conforme o anexo I.
Período de Inscrição	De 29/09/2025 até 09/10/2025
Forma de Inscrição	Internet, através do link: https://www.pe.senai.br/editais/
Divulgação do Resultado	10/10/2025
Total de Vagas	45
Cursos ofertados	Técnico em Logística
Critérios de Avaliação	<ul style="list-style-type: none">• Obtenção de nota/média final igual ou superior a 7 (sete) e;• Frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas previstas para as aulas de cada unidade curricular.
Requisitos para se candidatar	Para se candidatar a uma bolsa de estudo, a candidata deve preencher os seguintes requisitos: <ul style="list-style-type: none">• Ser do sexo feminino;• Estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio (ou equivalente EJA/Ensino Médio);• Possuir idade mínima de 17 (dezessete) anos;• Ter condição de baixa renda autodeclarada, por escrito, no ato da inscrição.
Documentos exigidos no ato da matrícula	<ul style="list-style-type: none">• Cópia da Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto ou Passaporte emitido pela Polícia Federal ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);• Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);• Cópia do comprovante de residência (atualizado)• Comprovante de escolaridade – Declaração de matrícula no 1º, 2º ou 3º ano do Ensino Médio ou de conclusão do Ensino Médio;• Para os candidatos com menos de 18 anos, sem capacidade jurídica plena, deverá ser realizado ainda o upload da documentação de identificação (RG ou carteira de trabalho) com foto, e do CPF do seu representante legal, identificando-o no campo específico do formulário.

A Diretora Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional de Pernambuco – SENAI/PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber aos interessados, por meio do presente Edital, que serão abertas as inscrições para concessão de bolsas integrais de estudo pelo SENAI/PE, em cursos de Educação Profissional de Nível Médio, no formato presencial, de acordo com as disposições deste instrumento convocatório e das demais normas internas aplicáveis ao tema.



SENAI

Rod. BR 101 Norte, Km
52,3, s/n, Paratibe

Tel. (81) 3312.5371

1. DA CONCESSÃO DAS BOLSAS

1.1. O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de 45 (quarenta e cinco) vagas do Programa de Bolsas de Estudo do SENAI/PE, referentes aos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio abaixo listado:

- **TÉCNICO EM LOGÍSTICA – DATA DE INÍCIO DAS AULAS: 13/10/2025 - TURNO: MANHÃ;**

1.2. A estrutura dos cursos ofertados, tempo de duração, carga horária, quantidade de vagas por curso e demais informações pertinentes, estão dispostas nos Anexos I e II do presente instrumento convocatório.

1.3. Os cursos serão realizados na modalidade presencial, na Unidade SENAI Paulista, as informações dos locais constam no Anexo III.

1.4. A aprovação no curso, com a consequente certificação correspondente, dependerá do preenchimento, cumulativamente, dos seguintes requisitos:

1.4.1. Obtenção de nota/média final igual ou superior a 7 (sete) e;

1.4.2. Frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas previstas para as aulas de cada unidade curricular.

1.5. O processo seletivo será realizado sob supervisão da Diretoria de Educação do SENAI/PE e da Unidade SENAI Paulista.

2. DA INSCRIÇÃO E DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. A inscrição no processo seletivo é gratuita e deverá ser realizada no <https://www.pe.senai.br/editais>.

2.2. Maiores informações consultar via contato (81) 3312-5352 ou via WhatsApp do NEP – Núcleo Pedagógico da Escola SENAI Paulista (81) 9 8215-5948.

2.3. As inscrições estarão abertas entre os dias **29/09/2025** e **09/10/2025** conforme o início do curso já citados.

2.4. Para se candidatar a uma bolsa de estudo, o candidato deve preencher os seguintes requisitos:

2.4.1. Ser do sexo feminino;

2.4.2. Estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio ou equivalente (EJA/Ensino Médio);

2.4.3. Possuir idade mínima entre 17 (dezessete) anos conforme informes no Anexo II;

2.4.4. Ter condição de baixa renda autodeclarada no ato da inscrição da inscrição on-line;

2.5. No ato de inscrição a candidata deverá apresentar:

2.5.1. Cópia da Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto ou Passaporte emitido pela Polícia Federal ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)

2.5.2. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF)

2.5.3. Cópia do comprovante de residência (atualizado)

2.5.4. Comprovante de escolaridade – Declaração de matrícula no 1º, 2º ou 3º ano do Ensino Médio ou de conclusão do Ensino Médio

2.6. Para as candidatas com menos de 18 anos, sem capacidade jurídica plena, deverá ser realizado ainda o upload da documentação de identificação (RG ou carteira de trabalho) com foto, e do CPF do seu representante legal, identificando-o no campo específico do formulário.

2.7. A candidata que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio no exterior deverá anexar prova de equivalência de estudos fornecida pela Secretaria Estadual de Educação e cópia do histórico escolar, devendo os documentos em língua estrangeira

2.7.1. Os custos para a comprovação de equivalência são de responsabilidade do candidato.

2.8. A candidata deverá preencher todas as condições estabelecidas neste edital no momento da inscrição.



SENAI

Rod. BR 101 Norte, Km
52,3, s/n, Paratibe

Tel. (81) 3312.5371

3. DO CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO

- 3.1. As informações fornecidas no ato de inscrição serão avaliadas pela comissão composta por profissionais da Unidade **SENAI PAULISTA** e da Diretoria de Educação do SENAI Pernambuco, que observará o preenchimento a todos os requisitos dispostos neste Edital.
- 3.2. O critério para o preenchimento das vagas será pela ordem de inscrição.
- 3.3. O candidato que não atender aos requisitos estabelecidos no item 02 deste Edital será desclassificado.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DO REMANEJAMENTO

- 4.1. A lista de candidatos selecionados será divulgada no site <https://www.pe.senai.br/editais/>, no dia 10/10/2025.
- 4.2. Na hipótese de existir vagas remanescentes, como também caso o candidato classificado não compareça para realização da matrícula no prazo fixado, ou não apresente a documentação exigida, ou no caso de desistência de matrícula já efetuada, proceder-se-á com o remanejamento dos candidatos aprovados, por ordem decrescente de classificação para a ocupação das vagas.
 - 4.2.1. Os remanejamentos poderão ser realizados enquanto houver vagas disponíveis e serão divulgados por meio de publicação no site do SENAI/PE.
- 4.3. Serão realizados tantos remanejamentos quanto necessários enquanto existirem vagas disponíveis.
- 4.4. As matrículas das turmas de gratuidade são efetuadas por meio da inscrição no processo seletivo, no qual o candidato envia a documentação de forma online. Após a conferência dos documentos, a matrícula é concluída, sem a necessidade de apresentação da documentação física na escola.

5. DA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO

- 5.1. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:
 - 5.1.1. Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
 - 5.1.2. Entregar documento de forma irregular ou deixar de entregar qualquer documento que comprove o atendimento às condições e requisitos estabelecidos neste Edital;
 - 5.1.3. Descumprir as normas do processo seletivo estabelecidas neste instrumento convocatório;
 - 5.1.4. Deixa de preencher em sua integralidade o Formulário de Inscrição/Cadastro no processo seletivo.
- 5.2. Restando comprovado que o candidato, à época do seu ingresso, não atendia aos requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório, fica reservado ao SENAI/PE o direito de cancelar a bolsa de estudos concedida.
- 5.3. O candidato que, após matriculado, não comparecer até o segundo dia de aula, terá sua bolsa de estudos cancelada, com a efetiva redistribuição da vaga.
- 5.4. As informações prestadas no formulário de inscrição/cadastro são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão de Seleção do SENAI/PE, o direito de eliminar o candidato que não tiver preenchido o citado documento de forma correta, ou ainda fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.

6. DO RECURSO E DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

- 6.1. Eventuais recursos deverão ser direcionados à Diretoria de Educação do SENAI/PE – cuja decisão será soberana – no prazo de quarenta e oito (48) horas após a divulgação dos resultados.
- 6.2. Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Diretoria de Educação do SENAI/PE.





- 6.3. O SENAI/PE se reserva o direito de ampliar o número de vagas ofertadas por curso em virtude da demanda e disponibilidade de gratuidade regimental, bem como promover demais alterações referentes ao turno e quantitativo de alunos por turma.
- 6.4. O SENAI/PE se reserva ao direito de não oferecer as turmas caso o número de estudantes matriculados não preencha as vagas ofertadas.
- 6.5. Após a finalização da matrícula, não será possível ao candidato realizar a transferência do curso, do turno ou da escola.
- 6.6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 25 de setembro de 2025.



SENAI

Rod. BR 101 Norte, Km
52,3, s/n, Paratibe

Tel. (81) 3312.5371

Site



ANEXO I

ESCOLA TÉCNICA SENAI Escola Técnica SENAI Paulista
Endereço: Rod. BR 101 Norte, Km 52,3, s/n - Paulista – PE - 53.417-710
Telefone: (81) 9 8215-5948

TIPO DE MEDIAÇÃO	CURSO	TURNO DA AULA PRESENCIAL	VAGAS	IDADE MINIMA	DATA DE INÍCIO DA TURMA
Presencial	Técnico em Logística	MANHÃ	45	17 anos	13/10/2025
Link de inscrição: https://sge.pe.senai.br/FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&f=6&ps=836&ai=6257#/es/inscricoeswizard/dados-basicos					



ANEXO II

Perfil dos cursos de Habilitação Técnica

Técnico em Logística

Formar profissionais capazes de mobilizar e aplicar conhecimentos e habilidades necessárias ao desempenho eficiente e eficaz das atividades requeridas pelo setor logístico, representado por empresas industriais, de armazenamento, transportes e distribuição

ANEXO III

UNIDADE(PÓLO)	ENDEREÇO	TELEFONE	CURSO
Escola Técnica Senai PAULISTA	Rodovia BR 101-km 52,3, S/N, Arthur Lundgren II, CEP:53.417-710, Paulista – PE	(81) 9 8215-5948 Central de Atendimento Paulista	<ul style="list-style-type: none">• TÉCNICO EM LOGÍSTICA